



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, o desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre prevenção de queimaduras e primeiros socorros, direcionadas a diferentes públicos-alvo (crianças, adultos, idosos)* e veiculadas em mídias tradicionais e digitais.

Justificativa:

O Junho Laranja é uma campanha que conscientiza sobre prevenção de queimaduras. Celebrado anualmente em 6 de junho, o Dia Nacional de Luta contra Queimaduras foi instituído por meio da Lei federal nº 12.026/2009. Acidentes envolvendo queimaduras acometem 1 milhão de pessoas, anualmente, no mundo inteiro.

No Brasil, são cerca de 150 mil internações por ano, com as crianças representando 30% desse número. Ainda, dados da SBQ apontam que a maioria dos acidentes acontece no ambiente doméstico (70%).

Diante desse cenário, **INDICA**, ao Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde, o desenvolvimento de campanhas de conscientização sobre prevenção de queimaduras e primeiros socorros, direcionadas a diferentes públicos-alvo (crianças,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

adultos, idosos)* e veiculadas em mídias tradicionais e digitais.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaborado por: Milena Santana